

LUCAS SOUZA SANTOS	485021149	70	142				Item 16.2 - Ausência na convocação
511 - Fonoaudiólogo - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla							
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital	
FLAVIA REGINA MACEDO GONÇALVES	485023832	50	14				Item 16.2 - Ausência na convocação
513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla							
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital	
RAIANE DE MOURA COSTA	485019339	73	22				Item 16.2 - Ausência na convocação

Vitória da Conquista - BA

Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC - Vitória da Conquista - BA							
207- Técnico Administrativo Temporário - Segurança do Trabalho - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla							
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital	
LUCIANO DOS SANTOS LIMA	485004245	71	3				Item 16.2 - Ausência na convocação
305- Farmacêutico Bioquímico/Biomédico - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla							
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital	
MUCCIO COSTA GONDIM PIRES	485010474	81	7				Item 16.2 - Ausência na convocação
314- Engenheiro Clínico - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla							
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital	
MERCIA DE SOUSA BRITO	485011298	72	2				Item 16.3 - Documentação em Desconformidade

PPP**Alagoinhas - BA**

503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP							
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital	
NÚBIA SANTOS MORAES	485021599	54	648	72			Item 16.2 - Ausência na convocação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I e II classificados (as) nos termos do item "16" do Edital de Inscrição nº 001/2023, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao **Hospital Regional Dantas Bião - HRDB** e ao **Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC** para apresentarem a documentação admissional, conforme item "3" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema Recepção Eletrônica de Documentos -RED, disponibilizado no Anexo III deste Edital, no período entre 25/11/2024 a 29/11/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da

Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) cópia do certificado de reservista para os homens;

n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.

o) cópia da comprovação de residência atualizado;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

w) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;

x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3- Os formulários e declarações dos itens "i, l, n e x" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens "2 e 3", na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

ANEXO I**AMPLA CONCORRÊNCIA****Alagoinhas - BA**

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
BRUNA JESUS BORGES DOS SANTOS*1	0485012769	56	519		
EVERALDO DA SILVA SANTOS2	0485013358	56	520		
ELIZABETESOUZA DA SILVA3	0485013277	56	521		

ARIADINE SONISE CARDOSO DOS SANTOS4	0485012710	56	522		
JULIA RODRIGUES DE SANTANA*5	0485013914	56	523		
GESSIKA LARISSA RABELO FERREIRA6	0485013461	56	524		
ROSIMEIRE DE JESUS SANTOS7	0485014999	56	525		
VICTOR OLIVEIRA SOUZA8	0485015346	55,5	526		
501 - Assistente Social- 30 Horas -Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
DANIELA DE MENESES TOURINHO9	0485023015	73	22		
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ADRIELLY MENESES DOS SANTOS10	0485019475	70	145		
ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS11	0485019582	70	146		
GISELLE BORGES DE FREITAS12	0485020473	69	148		
REBECA NUNES FONSECA DA CUNHA13	0485021741	69	149		
511 - Fonoaudiólogo - 30 Horas -Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
MÔNICA CONCEIÇÃO PINTO14	0485023845	70	5		
513 - Nutricionista - 30 Horas -Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ICARO DOCIO SOUZA15	0485019123	73	23		

* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP.

** Candidato da ampla concorrência por inexistir PCD.

- Em substituição a rescisão antecipada de LUANA ROBERTA ARAÚJO SANTOS, inscrição nº 0485014178
- Em substituição a rescisão antecipada de ANDREILDES DA SILVA, inscrição nº 0485012655
- Em substituição a rescisão antecipada de VALDIMARY MELO DOS SANTOS, inscrição nº 0485015297
- Em substituição a rescisão antecipada de NATALIA DOS SANTOS SILVA, inscrição nº 0485014667
- Em substituição a rescisão antecipada de NATALIA SANTANA CARNEIRO SILVA, inscrição nº 0485014668
- Em substituição a rescisão antecipada de ANA RITA DA SILVA PEREIRA, inscrição nº 0485018589
- Em substituição a rescisão antecipada de ANDREA LIMA RANGEL, inscrição nº 0485012643
- Em substituição a rescisão antecipada de GILVANILDO ROSA SANTOS, inscrição nº 0485013486
- Em substituição a rescisão antecipada de MICHELLE VENANCIO DE PAULO, inscrição nº 0485023362
- Em substituição a rescisão antecipada de THAISE CAROLINE ROCHA DA SILVA, inscrição nº 0485022079
- Em substituição a rescisão antecipada de GERALDA FERREIRA DA SILVA, inscrição nº 0485020431
- Em substituição a rescisão antecipada de LUCIANACIQUEIRA SILVA, inscrição nº 0485021160
- Em substituição a rescisão antecipada de DANIELE BARBOSA DO CARMO MATOS, inscrição nº 0485020044
- Em substituição a rescisão antecipada de LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, inscrição nº 0485023841
- Em substituição a rescisão antecipada de SIDELIA DOS SANTOS SILVA, inscrição nº 0485019379

Vitória da Conquista - Ba

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
BEATRIZ FERREIRA LIMA MOURA 1	0485004632	76	43		
204 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
SILVANEI DE ALMEIDA MENDES 2	0485002557	67	189		
207 - Técnico Administrativo Temporário - Segurança do Trabalho - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA 3	0485004235	66	4		
305 - Farmacêutico Bioquímico/Biomédico - 30 Horas - Vitória da Conquista /BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ADONAI LIMA SANTOS 4	0485010295	80	8		
306 - Fisioterapeuta - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
MARINA OLIVEIRA ROCHA 5	0485011052	78	32		
314 - Engenheiro Clínico - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
YURE SERTÃO LÔBO 6	0485011303	64	3		

* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP.

** Candidato da ampla concorrência por inexistir PCD.

- Em substituição a rescisão antecipada de DANYELLE SILVA RAMALHO, inscrição nº 0485004980.
- Em substituição a rescisão antecipada de SUELLEN SANTANA MOREIRA, inscrição nº 0485002645
- Em substituição a rescisão antecipada de TATIANE RIBAS MOREIRA, inscrição nº 0485004268.
- Em substituição a rescisão antecipada de TATIANA LOPES DE OLIVEIRA, inscrição nº 0485010523.
- Em substituição a rescisão antecipada de CHRISTIAN SILVA RODRIGUES, inscrição nº 0485010665.
- Em substituição a rescisão antecipada de VINÍCIUS ANTUNES FIGUEIREDO, inscrição nº 0485011300.

**ANEXO II
PRETOS E PARDOS
Alagoinhas - BA**

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
DIANA CARDEAL DO NASCIMENTO16	0485020114	54	650	74	

- Em substituição a rescisão antecipada de PAULO HENRIQUE MARINHO DOS SANTOS, inscrição nº 0485021644

Vitória da Conquista - Ba

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
305 - Farmacêutico Bioquímico/Biomédico - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ELAINE NOVAES BARBOSA 7	0485010364	78	17	3	

- Em substituição a rescisão antecipada de DENISAR PALMITO DOS SANTOS, inscrição nº 048501035.

ANEXO III- CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1ª ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2ª ETAPA)
25/11/2024 a 29/11/2024	HRDB E CHVC	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2023 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

Portaria nº 1104 de 21 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e conforme disposto no Art. 13 do Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.822, de 04 de julho de 2013 e tendo em vista o constante no SEI Nº019.5045.2024.0155570-65

R E S O L V E

Art. 1º - Considerar **DEFERIDO, em LISTA DEFINITIVA**, o pedido de progressão dos servidores ocupantes das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, referente ao ano de 2024, listados abaixo, nos termos do Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	NIVEL ATUAL	NIVEL PRETENDIDO
019.8089.2024.0100304-31	ADELMO AUGUSTO MADEIRO ARCANJO SILVA	19544251	B	C
019.1266.2024.0103169-76	ADRIANA DE CARVALHO MEIRA IVO	19447869	D	E
056.3062.2024.0001738-70	ADRIANA MATOS BENJAMIN LEAL	19515433	A	B
019.8089.2024.0102260-93	ADRIANA PESSOA PINHEIRO	19521682	C	D
019.9219.2024.0107150-01	ADRIANA ROSARIO MUSEGANTE	19515750	C	D
019.10470.2024.0102510-88	AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO	19525045	A	B
019.3523.2024.0107825-84	ALAN ALVES FIALHO	19525509	A	B
019.8313.2024.0105638-37	ALCIONE BASTO ALVES	19515520	C	D
019.15371.2024.0105733-57	ALESSANDRA DE FARO MENDES GUENDLER	19521204	B	C